

**INDICIADO:** André Luiz Garcia Barboza

**ASSUNTO:** Termo de Compromisso

**RELATORA:** Diretora Norma Jonszen Parente

**V O T O**

1. Em reunião realizada em 03.05.2005, o Colegiado estabeleceu como prazo final o dia 31.07.2005 para o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso que consiste basicamente na devolução à Associação Gaúcha dos Professores Técnicos do Ensino Médio dos recursos por ela entregues à Confidelity para aplicação, acrescidos de juros de 6% ao ano.

2. Embora tenha sido publicada no Diário Oficial de 25.05.2005, a decisão não foi comunicada imediatamente ao interessado por ofício, como é de praxe nos casos de aprovação da proposta de Termo de Compromisso, tendo sido encaminhada cópia da mesma por fax apenas em 11.07.2005, conforme informa a CCP.

3. Diante disso, em razão do interesse em cumprir o referido Termo e considerando que restam apenas 20 dias para terminar o prazo, requer seja concedido o prazo de 60 dias a contar de 31.07.2005 para o cumprimento das obrigações assumidas.

4. Assim, tendo em vista que parcela da responsabilidade não pode ser atribuída ao interessado, a CCP se manifesta no sentido de que seja considerada a possibilidade de dilatação do prazo, conforme solicitado.

5. Ante o exposto, **VOTO** no sentido de ser concedido o novo prazo até 30.08.2005 não só para o cumprimento da obrigação assumida como também para que seja providenciada a assinatura formal do Termo com a CVM.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2005.

**NORMA JONSSEN PARENTE**

**DIRETORA-RELATORA**